Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 099/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CEIM NO BAIRRO COHAB II.

JUSTIFICATIVA:

É dever do Poder Público fomentar o acesso da população à educação básica de qualidade, que contribui para o desenvolvimento intelectual dos cidadãos.

Somos conhecedores das dificuldades que as mães enfrentam para conseguir matricular seus filhos/filhas nos CEIM's localizados nos bairros COHAB e Nova Conquista, já que essas Unidades Escolares também atendem moradores de outros bairros, tais como: Residencial Park Washington, Jackeline, San Remo e Pedra D'água.

Os Bairros COHAB II e Nova Vitória conta com número significativo de famílias e, dentre elas, muitas crianças que precisam ser atendidas já na fase inicial de sua alfabetização.

Diante disso, a nossa propositura tem a finalidade de atender a demanda por vagas na Educação Infantil, principalmente dos bairros COHAB II, Nova Vitória e adjacências, bem como contribuir para com as mães que precisam ingressar ao mercado de trabalho para prover ou melhorar a renda familiar.

Portanto, pleiteamos a construção de CEIM no supracitado bairro, por se tratar de uma obra de extrema importância, pois visa oferecer mais tranquilidade às famílias e contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Indicação e solicitamos ao chefe do Executivo Municipal que viabilize o atendimento da nossa propositura.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de fevereiro de 2021.

KACIO MENDES
Vereador